



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel. (034) 264 1114 - 264 1010 - Fax (034) 264 1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhatã.mg.gov.br

DECRETO N.º 098/2.020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

ALTERA O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO CORRENTE ANO, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais através da Portaria Conjunta nº 1046/PR/2020, publicada no DJe de 11 de setembro de 2020, decretou a suspensão do expediente forense na sexta-feira dia 30 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que setores como emergência do hospital, defesa civil e outros que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação.

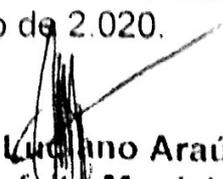
CONSIDERANDO o princípio da economicidade, sendo certo que esta alteração contribui para a racionalização do serviço e redução dos gastos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido no corrente ano, o feriado em comemoração ao dia do servidor público, 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2.020, sexta-feira, devendo ser mantidos os serviços essenciais à população, tais como saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de outubro de 2.020.


Wender Luciano Araújo Silva
Prefeito Municipal